

ATA DA 567ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima sexagésima sétima **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Marcio Calves, Ronald do Couto Santos, Fernando José Rodrigues Carol, Silmar Silva de Paulo, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Ney Caldato Barbosa, Wânia Mendes Seixas e Glaucus Renzo Farinello. O conselheiro Sergio Willians dos Reis justificou a ausência. O Senhor Vice-Presidente, no exercício da presidência, Engenheiro Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião solicitando autorização do pleno para inversão de pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Tendo sido invertida, passou-se ao item Comunicações, apreciando-se o seguinte: a) Portaria nº 421/2017 – IPREVSANTOS – publicada no Diário Oficial de Santos em 11/10/2017 – aposenta voluntariamente o Arquiteto Bechara Abdalla Pestana Neves: foi dada ciência ao pleno da publicação da aposentadoria do Arquiteto Bechara Abdalla Pestana Neves, presidente do CONDEPASA e, dessa forma declarou-se vaga a presidência do Conselho. Por esse motivo o Engenheiro Marcio Borchia Nacif assume a presidência do mesmo, para cumprimento ao Regimento Interno do CONDEPASA. O Senhor Presidente salientou que o Arquiteto Bechara, após se dedicar desde a fundação do Conselho gozará, agora, de merecido descanso, mas salientou, entretanto, em recente conversa com o atual presidente, que estará sempre à disposição para auxiliar ao Conselho na tarefa de proteger o patrimônio cultural de Santos. No item das proposições foi apresentado: a) Ofício nº 022/2017-CONCULT de 25/09/2017 – Junior Brassalotti – Presidente do Conselho Municipal de Cultura - solicita que seja informado das reuniões do CONDEPASA com o objetivo de acompanhar as ações do mesmo: após discussão, deliberou-se encaminhar ofício ao citado Conselho, reiterando os termos do Ofício 55/2017-CONDEPASA de 19/09/2017. Dando prosseguimento foi efetuada a leitura e aprovação da ata da 566ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Sergio Willians dos Reis justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 59228/2017-28 - interessado: Eduardo Fialho de Araujo - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua Paulo Gonçalves nº 15: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU referente ao ano de 2018.). Processo nº 63886/2017-13 - interessado: Sergio Fernando Tadeu - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua General Câmara nº 229: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto renovação de isenção de IPTU para 2018.). Processo nº 51202/2017-41 - interessado: Marli Creusa Suzano - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Praça

Belmiro Ribeiro nº 2: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2018.). Processo nº 12861/2017-15 – interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua XV de Novembro nº 137: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Acompanhamos a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto à renovação de isenção de IPTU para o ano de 2018.). Processo nº 12859/2017-65 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção IPTU/2018 - local: Rua XV de Novembro nº 129: após análise, deliberou-se encaminhar o processo em questão à SEOTA para dirimir dúvidas. Processo nº 41518/2017-98 - interessado: Construtora Phoenix Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua XV de Novembro nº 141 com Rua Riachuelo nº 9: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do SETAC/DERURB. Nada opor quanto à renovação de isenção de IPTU para o imóvel no exercício de 2018.). Processo nº 64761/2017-75 - interessado: Ferreira de Souza Importadora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua Augusto Severo nº 19 a 29 e Rua Itororó nº 6 a 28: após análise, deliberou-se nada opor à isenção de IPTU/2018 para os imóveis da Rua Augusto Severo nº 19 a 29 e pelo indeferimento ao pedido referente à Rua Itororó nº 06 ao 28, nos termos da manifestação da SEOTA (...A fachada da Rua Augusto Severo nº 19 a 29 encontra-se em bom estado de conservação conforme relatório fotográfico do Alegria Centro. Já a fachada do mesmo imóvel com frente para a Rua Itororó nºs 6 a 28 encontra-se descaracterizada e com uso comercial em desacordo com a LC 470/03 e suas alterações. Desta forma, o OTA se manifesta nada a opor quanto à renovação do benefício da de isenção de IPTU/2018 especificamente para o imóvel com lançamento fiscal nºs 26.009.036.001, 26.009.036.002 e 26.009.036.003 referente aos imóveis nºs 19 a 29 da Rua Augusto Severo. E pelo indeferimento do pedido referente aos nºs 06 a 28 da Rua Itororó com lançamento fiscal nº26.009.028.000.). Processo nº 29357/2017-91 - interessado: Riscalla Elias Junior - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua XV de Novembro nº 99: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Acompanhamos a manifestação do SETAC/DERURB. Nada opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o imóvel para o ano de 2018. Solicitamos retorno de presente ao SETAC/DERURB para emissão e juntada da Certidão de Preservação do Imóvel e posterior encaminhamento à SEFIN para prosseguimento.). Processo nº 78846/2010-28 - interessado: GEPAS Arquitetura e Restauração - assunto: projeto de restauração de fachada - local: Praça Iguatemi Martins nº 145/148: após análise, deliberou-se nada opor quanto à isenção de ISSQN, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA entende que o imóvel pode receber o benefício fiscal de isenção de ISSQN uma vez que em relatório fotográfico juntado à fl. 92, verifica-se que a edificação teve as cantarias, tijolos aparentes e ornamentos recuperados, faltando apenas as esquadrias de madeira, que não foram pintadas com as cores encontradas na pesquisa estratigráfica apresentada à fl. 73 e 74, onde a cor mais antiga era o marrom avermelhado, sendo aplicada a cor bege claro nas janelas superiores e azuis escuro na porta de madeira do térreo o que não compromete a recuperação do imóvel em geral.). Processo nº 35722/2009-60 - interessado: Paróquia Nossa Senhora do Rosário - assunto: projeto de restauração - local: Praça Rui Barbosa s/nº: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Com base nas informações do SETAC/DERURB/SEDURB, realizamos vistoria ao local e constatamos que persistem os problemas

de umidade nas paredes, muito provavelmente em razão de infiltrações pelo telhado. Tal situação contribui para a deterioração da ornamentação interna. Somado a esta situação, foram feitas intervenções sem o devido cuidado: embutimento das instalações elétricas e tentativa de recuperação das pinturas ornamentais (com mão de obra sem conhecimento técnico para tal tarefa). Desta forma, e com base nos relatos anteriores, recomendamos o indeferimento do requerido, e que os responsáveis pelo imóvel sejam intimados a apresentarem um trabalho técnico especializado (plano de intervenções) para recuperação da igreja, interna e externamente, incluindo a recuperação da ornamentação e pinturas decorativas.). Correspondência de 19/10/2017 - interessado: Diocese de Santos – Arq. Fernando Gregório de Oliveira Pereira - assunto: projeto de restauro da fachada da Igreja N.S.Rosário - local: Praça Rui Barbosa s/nº: após análise, deliberou-se encaminhar a consulta à SEOTA para convocar o interessado para esclarecimentos. Ofício MASS 25/2017 de 10/10/2017 - interessado: Museu de Arte Sacra de Santos - Arq. Fernando Gregório de Oliveira Pereira - assunto: solicita análise e aprovação para a execução de serviços de manutenção na Sala de Reserva Técnica - local: Rua Santa Joana D'Arc nº 795 (Museu de Arte Sacra de Santos): após análise, deliberou-se nada opor quanto à aprovação dos serviços de manutenção interna na Sala de Reserva Técnica, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA, sem prejuízo da análise e aprovação por outros órgãos de proteção, não se opõe quanto à aprovação dos serviços de manutenção interna na sala de reserva técnica, tendo em vista que serão mantidas as características atuais e serão instalados equipamentos para segurança no local.). Ofício SEF nº 294/2017 de 02/10/2017 - interessado: Superintendência do Espaço Físico – Universidade de São Paulo - assunto: instalação de sistema de condicionamento de ar do edifício Cesário Bastos da Escola Politécnica de Universidade de São Paulo – USP - local: Praça Narciso de Andrade s/nº: após análise, deliberou-se encaminhar a presente consulta à SEOTA para convocar o responsável técnico a comparecer neste Conselho para orientação. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete.

Marcio Borchia Nacif

Marcio Calves

Ronald do Couto Santos

Fernando José Rodrigues Carol

Silmar Silva de Paulo

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Ney Caldato Barbosa

Wânia Mendes Seixas

Glaucus Renzo Farinello